



CÂMARA

Belo Vale – MG

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a abertura do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2025, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Belo Vale, 29 de janeiro de 2025.

Everton Elias Silva

Presidente da Câmara